



234 Congresso aprova o pacote fiscal. Com mudanças.

O Congresso Nacional aprovou ontem a maior parte do pacote fiscal do governo, referente a alterações tributárias que vigorarão a partir do ano que vem. Porém, rejeitou o projeto de lei nº 3.735, que taxava em 1% as operações realizadas no mercado à vista de ações em Bolsas de Valores. Com a derrubada deste projeto, o governo deixará de receber NCz\$ 360 milhões (em valores de maio de 89) que já estavam incluídos no orçamento do ano que vem. O governo terá, então, de cortar despesas equivalentes a este valor do novo orçamento. Esse corte será feito nas despesas que já constam do projeto de orçamento como sendo condicionadas à aprovação do pacote.

Os parlamentares aprovaram o projeto nº 3.736, que dispõe sobre a redução de incentivos fiscais, mantendo, porém, a maioria dos incentivos da área da informática. Este projeto altera a legislação que regula a concessão de incentivos fiscais, no âmbito dos impostos de Renda, sobre Produtos Industrializados e de Importação. Entre as mudanças estão a elevação de 6% para 18% da alíquota do imposto sobre a exportação de produtos manufaturados nacionais, a redução de 0,5% para 0,25% do direito à redução do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas para aplicação

em ações novas em empresas de informática e a revogação dos incentivos fiscais à venda de produtos industrializados à Itaipu Binacional.

Na aprovação do projeto de lei nº 3.737 — que reorganiza o sistema de administração das receitas federais —, o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) disse que o número de funcionários da Receita Federal passará dos atuais sete mil para dez mil. Entretanto, explicou que isso será feito de forma gradativa e através de concurso público. “Não serão incorporados aos quadros da Receita Federal mais do que 350 funcionários por ano”, afirmou. Por esse projeto, o Imposto Territorial Rural passa a ser arrecadado pela Receita Federal e não mais pelo Incra, o que na avaliação do governo deverá resultar num aumento de arrecadação de NCz\$ 250 milhões.

O Congresso Nacional aprovou ainda o projeto de lei nº 3.529, que dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de suas entidades de administração indireta. Essa aprovação dará um aumento de receita de NCz\$ 615 milhões, que serão utilizados para novos refinanciamentos.